**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 155/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 191/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), para atender locação de imóvel, para instalação da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.32 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| 02.32.01 | PROCURADORIA GERAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 02 | Judiciária |  |  |
| 02.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |  |  |
| 02.062.017 | Planejamento Jurídico Administrativo |  |  |
| 02.062.017.2 | Atividade |  |  |
| 02.062.017.2.027 | Execução dos Serviços Administrativos e Contenciosos de Natureza Jurídica | R$ | 30.100,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ | 30.100,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Próprio |

 Art. 2º O Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.28 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.28.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | Administração |  |  |
| 04.122 | Administração Geral |  |  |
| 04.122.022 | Modernização dos Serviços Administrativos |  |  |
| 04.122.022.2 | Atividade |  |  |
| 04.122.022.2.006 | Manutenção das Atividades | R$ | 30.100,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 30.100,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Próprio |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente